



## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 (nove horas), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, localizada na Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000, designada através da Portaria 004/2022, de 04/01/2022, composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente, Francisco Hérico Soares Maia – Membro e Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro, para proceder a abertura e julgamento do Processo Licitatório instaurado pela licitação Tomada de Preço nº 002/2022, que tem por objeto a Escolha de empresa especializada na prestação de serviços de instalação elétrica para iluminação e serviço de ampliação de mureta no campo de futebol O Rivaldão, no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico.

Dada início a sessão, registra-se a presença da seguinte empresa **B K L CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 03.372.105/0001-60**, a Presidente conferiu o envelope da proposta da única empresa habilitada: **B K L CONSTRUÇÕES LTDA** e dando prosseguimento a presidente fez a abertura do envelope, sendo registrado o valor presente R\$ 209.610,34 (duzentos e nove mil, seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Considerando que a proposta apresentada contém informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, nesse momento, se as propostas estão de acordo com os termos do edital, e também levando em consideração o disposto no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993 que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo, a Presidente com anuência dos membros resolve enviar as propostas ao Engenheira Civil que presta serviços ao município para que emita um Parecer Técnico sobre as propostas, se elas estão confeccionadas em conformidade com os termos do Edital.

A presidente declarou encerrada a Sessão e informou que o resultado do julgamento das propostas será publicado nos Diários Oficiais do Município, da União e site da prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, para conhecimento de todos os interessados. Considerando que não havia nada mais a ser dito ou questionado, os trabalhos foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que, lida e achada de acordo, vai assinada pelos membros da Comissão.

São Francisco do Oeste, 03 de novembro de 2022.





Emanuela Cristina Estevão Leite **Presidente da CPL** 

Sebastião Santilho Fernandes Costa Secretário da CPL

Adelson Gustavo Coelho Ponciano Representante legal